

Histórico

. As primeiras entradas na província de Paraná ocorreram no período de 1740 a 1770, por garimpeiros em busca de ouro, dando início, assim, a formação do arraial que recebeu o nome de Palma, por situar-se na confluência dos rios Paraná e Palmas no extremo sul de Tocantins. Em virtude de sua boa localização, e ao servir de porto fluvial, em pouco tempo o arraial tornou-se o mais importante empório comercial do médio norte goiano, realizando intenso intercâmbio comercial como Belém do Pará.

Em 1815, o povoado foi elevado à vila, com denominação de São João da Palma, sede da Comarca do Norte. Na condição de vila, São João da Palma passou a reivindicar sua elevação à categoria de cidade, o que veio a conseguir no dia 5 de outubro 1857.

Existem alguns fatos que tornam a história de Paraná semelhante a história de Tocantins. O principal é o fato de esta cidade ter sido a Comarca do Norte, em momentos embrionários da própria luta pela emancipação do Estado.

A data de 5 de outubro, que marca a elevação de Paraná à categoria de cidade (1857), é também a data de criação do estado do Tocantins (5 de outubro de 1988). O nome da capital definitiva do estado resgata o nome da antiga Vila de Palma, cujos habitantes, inclusive, são conhecidos como palmenses, tal como os moradores da atual capital.

A atividade econômica que mais impulsionou historicamente a cidade foi o comércio fluvial pelo rio Tocantins. Através de barcos com capacidade de transporte de 15 toneladas. Essas embarcações eram impulsionadas por forças humanas.

Após a desativação do comércio fluvial, restou a Paraná a criação de gado como principal atividade economia.

Gentílico: paranãense

Formação Administrativa

Elevado á categoria de vila com a denominação de São João da Palma, por Alvará de 25-02-1814. Sede na antiga povoação de Barra de Palma. Instalada em 17-07-1815.

Distrito criado com a denominação de São João da Palma, pela lei provincial nº 14, de 23-07-1835.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Palma, pela lei provincial ou resolução provincial nº 3, de 05-10-1857.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Palma, Jatobá e São Joaquim.

Assim permencendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 1233, de 21-10-1938, foram extintos os distritos de Jatobá e São Joaquim, sendo seus territórios anexados ao distrito sede do município de Palma.

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, o município de Palma tomou a denominação de Paraná.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município de Paraná (ex-Palma) é constituído do distrito sede.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

São João da Palma para Palma, alterado pela lei provincial ou resolução provincial nº 3, de 05-10-1857.

Palma para Paraná, alterado pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943.